



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2016.

ATA Nº. 08/2016

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Rodrigo Marconcine Vanildo Felipe Sotero. Ausência da vereadora Márcia de Souza Soares justificada por atestado médico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 07/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Usou da palavra na Tribuna o cidadão Maurício Agnoletti Pereira falando sobre Dengue e sobre o aumento do número de cadeiras no legislativo municipal, durante o seu tempo na tribuna houve divergência de opinião com exaltação dos ânimos por parte do vereador Edimar Gomes Filho e também por parte do cidadão, em que se é possível ouvir o vereador dizendo que o cidadão deve procurar o que fazer e o cidadão dizendo que o vereador só se elegeu em virtude do pai, porém, com base no áudio oficial gravado pela Câmara, não é possível ouvir qualquer ofensa diferente das acima relatadas. Usou também da tribuna a cidadã Luciana Emmanuela Pereira discursando sobre produtos de origem animal. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 052/16 – Bruno Magalhães que solicita informações da Secretaria de Indústria e Comércio sobre empregos. Protocolo 062/16 – Luiz Amâncio que solicita informações sobre o uso da quadra de esportes localizada nos fundos do Quinzão por parte de autoescolas. Protocolo 064/16 – Luiz Amâncio que solicita informações sobre a quadra coberta da escola Padre Antonio Lock. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 053/16 – Bruno Magalhães que requer visita ao Bairro São Judas Tadeu para avaliação de risco de desabamento. Protocolo 055/16 – Angélica Olchaneski que requer pavimentação asfáltica na Rua Travessa Dom Pedro I, na altura do nº 37 – Jardim Vitória Régia II. Protocolo 065/16 – Angélica Olchaneski (feito verbalmente) que requer o comparecimento do Secretário de Promoção Social à próxima sessão da Câmara para prestar informações referentes às cestas básicas. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

049/16 – **Fernando Vanuchi Peppes** que indica operação tapa buracos e recapeamento asfáltico, com urgência, em toda a extensão da Rua Professor João Cândido Ferreira – Vila América. **Protocolo 056/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica operação tapa buracos na Rua Padre José Kandzióra – Jd. Bandeirantes. **Protocolo 057/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica melhoria na iluminação da Rua Amador Lopes Vilar – Jd. Bandeirantes. **Protocolo 058/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica poda de árvore para adequar a vegetação arbórea à área doméstica. **Protocolo 059/16 – Élio José Janoni** que reitera indicação pela continuidade dos serviços de iluminação pública no Cemitério do Distrito de Congonhas. **Protocolo 060/16 – Élio José Janoni** que indica placas de sinalização nas pontes da Rodovia de Congonhas (que liga o distrito à BR-369). **Protocolo 061/16 – Luiz Amâncio e Élio Janoni** que indica recape asfáltico no Conjunto Henrique Victorelli. **Protocolo 063/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica reparos na pista de caminhada do Jardim Panorama e pontos para arremesso de peso e salto em distância. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

